



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 09/10/91
As 16:55 hs.
Ass. Nedina

LEI Nº 1065/91
DE 30 DE SETEMBRO DE 1991.

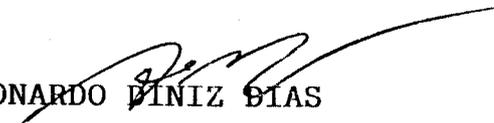
DENOMINA DE RUA JOÃO EVANGELISTA, A ATUAL RUA PANAMÁ, LOCALIZADA PRÓXIMA ÀS RUAS VANÁDIO, HAITI E JOSÉ DO CARMO, NO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE.

O Povo do Município de João Monlevade, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Evangelista a atual Rua Panamá, localizada próxima às Ruas Vanádio, Haiti e José do Carmo, no Bairro Cruzeiro Celeste.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 30 DE SETEMBRO DE 1.991.


LEONARDO PINIZ BIAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos trinta dias do mês de setembro de mil, novecentos e noventa e um.


GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO
Assessor de Governo